PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.606, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme previsto no artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 312 de 05 de março de 2009."

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o estabelecido no artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 312 de 05 de março de 2009, que autoriza a atualização do valor do piso salarial, na forma prevista no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, mediante a expedição de decreto;

CONSIDERANDO, a divulgação do índice de atualização, calculado nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008;

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria nº 17 no Diário Oficial da União, bem como o requerimento do Setor de Gestão de Pessoas e os documentos constantes do processo administrativo nº 1051/2023, solicitando atualização e informando os índices divulgados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o vencimento inicial da carreira do magistério público da educação básica em **R$4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

centavos), mensais, em atendimento ao previsto no artigo 5°, da Lei Federal n° 11.738/2008.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à data de 1° de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva